EM NOME DA ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA: O EMPREGO POLICIAL DA MILÍCIA CIDADÃ NO PIAUÍ 1866-1873

Cardoso, Marcelo

Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria

Este trabalho analisa a Guarda Nacional como força policial do Estado na província do Piauí entre 1866-1873. A ausência da força de primeira linha do Exército, mobilizada para a guerra contra o Paraguai (1864-1870) e o reduzido efetivo da companhia de polícia fez necessário o apelo aos guardas nacionais, tinham fortes vínculos com os poderes das localidades, para o serviço de polícia e guarnição. Dada a conjuntura a que se encontrava o Império do Brasil para manter a ordem, garantir a tranquilidade pública e individual nas províncias resta perguntar até que ponto as autoridades do governo provincial e central aprovavam o uso de guardas nacionais na Força Pública. O objetivo é analisar a Guarda Nacional como força policial que atuava na capital e municipalidades. Nesse sentido elege-se os relatórios produzidos pelos chefes de polícia, juízes, presidentes de província e ministro da justiça que tratam da atuação da Guarda Nacional no período. A metodologia empregada será a pesquisa bibliográfica e documental seguida da análise das fontes do tipo relatórios de presidentes de província à Assembleia Legislativa provincial, relatórios de chefe de polícia dirigido ao presidente de província e relatórios do ministério da justiça. O material analisado leva a concluir que a instituição teve variados usos e empregos no decorrer de sua existência, é destacado o papel que teve força policial durante o período que as províncias do Império do Brasil estavam sofrendo com a ausência dos Corpos de polícia provinciais e de Linha do Exército. Este estudo apresenta como contribuição levar a compreender a formação das instituições que fazem a repressão do Estado no decorrer do século XIX.
E-mail: macaseixa@hotmail.com
Palavra-chaves: Força Pública. Guarda Nacional. Piauí.